



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0135/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/12/25

Protocolo n.º 535/2025

Horário 14:40 Responsável

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que seja estudada a viabilidade de conceder auxílio nutricional aos estudantes da rede municipal de ensino durante o período de recesso escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na importância de garantir a continuidade da segurança alimentar dos alunos que, durante o ano letivo, têm na merenda escolar uma importante fonte de nutrição diária.

Considerando que, no período de recesso, há economia nos gastos com a merenda escolar, entende-se que tais recursos podem ser direcionados para a entrega de cestas nutricionais, kits alimentares ou auxílio equivalente, assegurando que nenhuma criança fique desassistida.

Diante do exposto, indico que o Executivo avalie, com urgência, a possibilidade de implantação do referido auxílio, promovendo cuidado, dignidade e proteção alimentar aos estudantes que mais necessitam.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 5 de dezembro de 2025.


PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador